

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;
 CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;
 CONTRATADO: **DALVA CARMO DE CRUZ 0097090107**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 43.828.068/0001-76**
 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.
 JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
 Prefeito Municipal de Castanheira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 01/2024

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 01/2024, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT. CONFORME A SEGUIR, as empresas vencedoras: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ/CPF N° 03.532.991/0001-41** com **VALOR TOTAL R\$ 1.082.982,00 (Um milhão, oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais)**, a empresa **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES CNPJ/CPF N°27.519.759/0001-31** com **VALOR TOTAL R\$ 486.023,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e três reais)**, a empresa **GILMAR POLO PNEUS ME CNPJ/CPF N° 06.956.846/0001-86** com **VALOR TOTAL R\$ 68.580,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais)**.

Castanheira-MT, 08 de fevereiro de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 107/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH PORTARIAS DRH

Portaria n° 32/GP/2024

Em, 05 de fevereiro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER- Ao Servidor Público Comissionado Sr. LAVIMAR CHAVIER DE OLIVEIRA, na função de SUPERINTENDENTE INFRAESTRUTURA DESENVOLV. RURAL, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 01/12/2022 a 30/11/2023 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/12/2023 e término em 16/01/2024 devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 17/01/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

Portaria n° 33/GP/2024

Em, 05 de fevereiro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER- Ao Servidor Público Comissionado Sr. MANOEL MARTINS DE SIQUEIRA, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 04/01/2023 a 03/01/2024 conforme autorização no PROCESSO 900/2024, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/09/2024 e término em 04/10/2024 devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/10/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

Portaria n° 34/GP/2024

Em, 05 de fevereiro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER- Aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Chapada dos Guimarães, férias coletivas referente ao Ano Letivo de 2023, de acordo com o artigo de 88 da Lei Municipal 581/91 e Lei complementar 041/2010, conforme Ofício n° 108/2024/SME, segue abaixo:

RELAÇÃO DE FÉRIAS

ORD NOME CARGO PERIODO DE GOZO

1 MARIA JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES PROFESSORA 21/12/23 A 20/01/24

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

Portaria n° 35/GP/2024

Em, 05 de fevereiro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER- Ao Servidor Público Comissionado Sr. AISLAN SEBASTIAO CUNHA GALVAO, na função de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 01/01/2022